



Junta de Freguesia da Lomba



## ANÚNCIO

Rui da Mota Correia, Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, torna público que, no âmbito da delegação de competências que foi conferida à Junta de Freguesia, por via do Contrato Inter-administrativo celebrado com o Município de Gondomar, vai promover um procedimento por hasta pública para arrendamento do espaço a seguir identificado e nas condições enunciadas:

### 1. Entidade Adjudicante

O presente procedimento é promovido pela Junta de Freguesia da Lomba, com o endereço eletrónico: [geral@jf-lomba.pt](mailto:geral@jf-lomba.pt)

### 2. Objeto do Procedimento

O presente procedimento tem por objeto o Arrendamento para Exploração do Restaurante da Lomba, localizado na Praia da Lomba, destinado a estabelecimento de restauração, a prestar, mediante remuneração, serviços de alimentação e de bebidas no próprio estabelecimento ou fora dele (esplanada).

### 3. Programa de Procedimento e Caderno de Encargos

O programa de procedimento e caderno de encargos encontram-se patenteados no site da Junta de Freguesia da Lomba, com o endereço [www.jf-lomba.pt/](http://www.jf-lomba.pt/)

### 4. Candidatos

Podem candidatar-se todos os interessados, devendo para o efeito, apresentar os documentos indicados no artigo 12.º do Programa de Procedimento.

### 5. Prazo do contrato e preço base da renda mensal

5.1. O prazo do contrato é de 63 (sessenta e três) meses, com início em 1 de julho de 2025 e termo em 31 de outubro de 2030.

5.2. O contrato poderá ser renovado por 60 (sessenta) meses, com termo em 31 de outubro de 2035.

5.3. O preço base da renda mensal é de 1000,00 € (Mil euros)



Junta de Freguesia da Lomba



## 6. Critério de Adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, ou seja, a do mais alto preço.

## 7. Candidaturas

As candidaturas devem ser elaboradas de acordo com o modelo constante do Anexo I do Programa de Procedimento.

## 8. Modo e prazo de Apresentação das Candidaturas

8.1. As candidaturas e demais documentos devem ser encerrados em envelope opaco e fechado, no rosto deverá ser escrito “Procedimento n.º 1/JFL/2025 – Arrendamento do Restaurante da Lomba”, e remetido pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para a Junta de Freguesia da Lomba, com sede no Largo José Saramago, Cx. Postal 174, 4515-428 Lomba, com data de envio até dia 5 de junho de 2025.

8.2. O interessado deverá tomar as diligências necessárias a fim de que a candidatura seja enviada até à data indicada no número anterior, sendo o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem.

## 9. Admissão dos interessados e abertura das candidaturas

9.1. A admissão dos interessados e a abertura das candidaturas será efetuada pela Comissão, sequencialmente, no dia 06 de junho de 2025, pelas 15 horas, seguindo-se a hasta pública com os interessados.

9.2. A Comissão exclui as candidaturas que não estejam de acordo com as instruções do presente Anúncio e do Programa de Procedimento.

Lomba, 22 de maio de 2025

O Presidente da Junta  
JUNTA DE FREGUESIA DA LOMBA  
Cont: 507314492  
Largo José Saramago, 174  
4515-248 LOMBA  
(Dr. Rui da Mota Correia) GDM